



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**AUTÓGRAFO Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2024.  
(Projeto de Lei nº 187/2023)**

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Angelita Inocente Nunes Bidutti.

(Autoria: Vereador Orlando Cesar Andretta)

**O Prefeito do Município de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Angelita Inocente Nunes Bidutti, com sede na Rua 2, nº 20, Jardim Novo Estrela, Hortolândia - SP, constituída em 09 de maio de 2017, sob o CNPJ nº 29.130.897/0001-50.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de abril de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 16 de abril de 2024.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

Autógrafo nº 37/2024 - PL 187/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cleber de Albuquerque e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir> e informe o código 4594-97C4-2B26-870D

